



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 044.610/2012-2.

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social no Rio de Janeiro – Norte

Responsável: Denise Silva Reis (CPF 769.605.877-00).

Assunto: Atestado do caráter definitivo do Acórdão 3.205/2014-TCU-Plenário.

ATESTADO DE TRÂNSITO EM JULGADO

1. Em cumprimento ao Acórdão 3.205/2014-TCU-Plenário, Sessão de 19/11/2014, Ata n.º 46/2014-Plenário (peça 32), foi notificado a responsável por meio do Edital 8/2015-TCU/SECEX-RJ, peça 46.
2. O Edital 8/2015 foi publicado no Diário Oficial da União em 20/1/2015.
3. A responsável não interpôs nenhum recurso.
4. Assim, o Acórdão 3.205/2014-TCU-Plenário transitou em julgado em 5/2/2015.
5. Atesto a inexistência de erros materiais.
6. Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 241/2011 c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 259/2014, conforme comprovante à peça 47.
7. Assim sendo, propõe-se a formalização dos processos de cobrança executiva referente à responsável acima relacionada, nos termos da Resolução-TCU n.º 178/2005 c/c o artigo 40, inciso V, da Resolução-TCU n.º 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

Secex-RJ, 5 de fevereiro de 2015.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Gonçalves da Silva
TEFC- 6032-1